



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº005 /2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar da Liga Josefense de Futebol – LJSF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou as Comissões Disciplinares da Liga Josefense de Futebol e indicou seus auditores, procuradores e secretário.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores, Procuradoria e secretária das Comissões Disciplinares da Liga Josefense de Futebol, como membros efetivos:

#### 1ª Comissão Disciplinar

- I. JOARES TÁVORA DE MATOS – PRESIDENTE;
- II. MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS – VICE-PRESIDENTE;
- III. RODRIGO PACHECO GONÇALVES;
- IV. LUIZ ARTHUR VENTURA CAZONATTI;
- V. RAFAEL MACARI;
- VI. JULIANO GONÇALVES DE SOUZA - PROCURADOR;
- VII. WILSON CORREIA – SECRETÁRIO.

#### 2ª Comissão Disciplinar

- I. CHRISTIAN GUIMARAES FELTRIN – PRESIDENTE;
- II. CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA CALDAS – VICE-PRESIDENTE;
- III. ALDORI FRANCISCO ANTUNES;
- IV. FÁBIO DE OLIVEIRA DAMIANI;
- V. JOSÉ ELITO RIBEIRO;
- VI. HUGO MARTINS PINTO - PROCURADOR;
- VII. WILSON CORREIA – SECRETÁRIO.

Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirão com o mandato dos auditores do TJD/Fut./SC.

Art. 2º Ficam declarados empossados os Auditores e Procuradores que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Balneário Camboriú, 01 de junho de 2023.



Assinado de forma digital por  
MARCELO SILVEIRA:67183778991  
Dados: 2023.06.01 17:39:53 -03'00'

**Marcelo Silveira**  
**Presidente do TJD/FUT/SC**